



gov.br

Documento assinado digitalmente
LUCAS FELIPE NOIA DA SILVA
Data: 16/02/2022 09:38:41-0300
Verifique em <https://verificador.ti.br>

PORTARIA Nº 046/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 020/2022, publicada em 31 de janeiro de 2022, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 16 de fevereiro de 2022.

JOSELITO GOMES DA
SILVA:26989085487
Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravatá

Assinado de forma digital por
JOSELITO GOMES DA
SILVA:26989085487
Dados: 2022.02.16 09:37:35 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ – PUBLICADO EM 16.02.2022

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravatá/PE – CEP: 55641-901
Tel.: (81) 3299.1899 – Ramal: 4001 | CNPJ: 11.049.830/0001-20
www.gravata.pe.gov.br | gabinete@prefeituradegravata.pe.gov.br